

EDITAL CARAÚBAS 02/2022

O Chefe do Departamento do Curso de Ciência e Tecnologia (DCT) do câmpus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para 01 (uma) vaga na disciplina de Ondas e Termodinâmica (CCT1822).

Este edital encontra-se divulgado na página do campus no site da UFRSA, nos murais dos blocos de salas de aula, conforme estabelece o §1º do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFRSA Nº 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 23 a 29 de agosto do corrente ano, **no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, logo deverão aderir ao cadastro único no seu ambiente virtual (no seu SIGAA) no link BOLSA.**

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

O candidato que ficar em primeiro lugar receberá a bolsa remunerada, restando para o segundo lugar a bolsa não remunerada (voluntária). Caso este candidato não aceite, a bolsa será disponibilizada por ordem de classificação do concurso até que a mesma seja suprida.

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Estática dos fluidos, Princípio de Pascal, Arquimedes;
- 2) Linhas de Corrente e Equação de Bernoulli;
- 3) Oscilador Harmônico Simples e Movimento Harmônico Simples (MHS);
- 4) Energia do MHS e a relação MHS e Movimento Circular Uniforme;
- 5) Ondas Periódicas e Equação da Onda;
- 6) Energia no Movimento Ondulatório (MO) e Ondas Estacionárias;
- 7) Deslocamento de uma onda sonora, Potência e Intensidade de Ondas Sonoras;
- 8) Interferência de Ondas Sonoras e Efeito Doppler;
- 9) Escalas, Dilatação dos Sólidos e Gases Ideais;
- 10) Leis da Termodinâmica

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: Dia – 30/08/2022

Horário – 9:00 h

Local – Bloco I de Salas de Aula, Sala 08

Duração - 2 horas

PROVA DIDÁTICA: Dia – 01/09/2022

Horário – 15:00 h

Local – Bloco I de Salas de Aula, Sala 08

1. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Francisco César de Medeiros Filho (Presidente)
- 2) Prof. Dr. Hudson Pacheco Pinheiro
- 3) Prof. Dr. Mackson Matheus de França Nepomuceno
- 4) Suplente Dr. José Júnior Alves da Silva

Caraúbas, 23 de Agosto de 2022.

Chefe do Departamento